



ANEXO I PLANO DE TRABALHO / CMDCA

1. DADOS CADASTRAIS:

INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista

CNPJ: 59.768.069.0001-02

ENDEREÇO: Rua João Galo 1091 – Bairro: Centro **CIDADE:** Birigui **UF:** SP **CEP:** 16200-086

TELEFONE: 18 / 36421929 18 / 36427207

CONTA CORRENTE: 949-2 **BANCO:** CAIXA ECONÔMICA- FEDERAL **AGÊNCIA:** 3502

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Paulo Wesley Moterani

CPF: 054.789.938-67 **RG:** 15.292.414- SSP/SP **NACIONALIDADE:** Brasileiro

CARGO: Presidente

FUNÇÃO: Membro da Diretoria

ENDEREÇO: Rua Agua Cristalina, 26, Villa do Chafariz **CIDADE:** Birigui/SP **CEP:** 16.200-112.

TELEFONE: 18/99783-6806

E-MAIL: paulo@kilbra.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

TÍTULO DO PROJETO: Doce Cuidado

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses

3. JUSTIFICATIVA:

Complementar as ações de proteção e desenvolvimento de adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Estimular as experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e nova sociabilidade. Favorecer as competências pessoais, sociais, produtivas, cognitivas e melhoria na qualidade de vida dos adolescentes. Desenvolver valores como a solidariedade, respeito ao próximo e às regras, tolerância, sentido coletivo e cooperação. Contribuir para que adolescentes não sejam expostos à violência, risco social e vulnerabilidade.

4. OBJETIVOS:

4.1. OBJETIVO GERAL:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

1/10



- Promover acesso a benefícios e serviços sócio assistenciais, fortalecendo a rede de proteção social e de assistência social nos territórios.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

5. PÚBLICO-ALVO:

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 12 a 15 anos: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos adolescentes, a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

6. META DE ATENDIMENTO:

Meta atender 10 adolescentes com idade entre 12 a 15 anos e 11 meses em situação de risco e vulnerabilidade social.

7. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:

O trabalho desenvolvido é referenciado nos quatro Centros de Referência de Assistência Social / CRAS I Linda Dias de Almeida, CRAS II Palmira B. O. Albani, CRAS III Dária Brambila do Nascimento, CRAS IV Orlanda Macarini Palácio e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social / CREAS Frei Anastácio Natale Botaro.

8. METODOLOGIA:

O trabalho realizado é um “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes, desenvolvido pela rede não governamental”. O projeto tem como objetivo ampliar o universo informacional com intervenções pautadas em experiência lúdicas, culturais, saúde, interação, sociabilidade, proteção, convivência social e cidadania. A oficina socioeducativa acontecerá duas vezes por semana no período de 12 meses. De (Segunda-feira e Sexta-feira), no período vespertino das, 14h30min às 16h30min. Informamos que em todas as oficinas é fornecido aos adolescentes lanches/frutas/sucos. Sempre houve a imensa necessidade de se preocupar com a saúde de nossos adolescentes, portanto, ressaltou a necessidade da utilização de kits de materiais hospitalares (luvas e máscaras) para trabalhar com os adolescentes, diante de um cenário desafiador e ainda incerto no Brasil sobre os rumos da pandemia do novo coronavírus. A Instituição para trabalhar com os adolescentes que participam do projeto DOCE CUIDADO utilizará alguns materiais gráficos e homenagens.

9. RECURSOS HUMANOS:

Nº	Nome	Função no Projeto	Formação Profissional	Carga Horária	Vínculo Empregatício
01	Claudia Elaine Terensi	Coordenadora	Enfermeira	40h/semanal	CLT
02	Pátricia Januário da Mota	Assistente Social	Serviço Social	20h/semanal	Prestador de Serviço
03	Fabiana Matos Francisco	Nutricionista	Nutrição	15h/semanal	Prestador de Serviço
04	Ethiene José Lorenzo	Monitor Social	Psicologia	30h/semanal	Prestador de Serviço
05	Bruna Steffany Camargo	Assistente Administrativo	Ensino médio incompleto	30h/semanal	CLT
06	Camila Mota	Serviços Gerais	Ensino médio incompleto	06h/semanal	Prestador de Serviço

10. Estrutura Física

Qtd.	Descrição	Qtd.	Descrição
01	Recepção	01	Teatro
09	Salas para atendimento	01	Lavanderia
02	Salas de atividades	01	Brinquedoteca
01	Sala de reunião	01	Biblioteca
04	Banheiros Masculinos	02	Cozinhas
04	Banheiros Femininos	01	Auditório

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES / DIA DA SEMANA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA

Roda de conversa/atividade /escrita redação/poema/verso.	X Tarde				
Oficina Cuide-se bem					X Tarde

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Roda de Conversa / Reunião socioeducativa /feedback com família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Cuide- se bem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento deste Projeto ficará a cargo de todos os profissionais envolvidos: Coordenadora, Assistente Social, Psicólogo, Assistente Administrativo, Voluntários e Estagiários. Acontecerá em todas as fases do Projeto, como forma de analisar e aprimorar a prática.

Serão utilizados como meios de avaliação os seguintes instrumentais técnicos:

- Reunião semanal dos técnicos responsáveis;
- Registro de depoimentos das crianças e seus responsáveis;
- Questionário avaliativo para crianças e seus responsáveis,
- Controle de frequência;
- Visita domiciliar;
- Percepção da participação e envolvimento.

A avaliação acontecerá mensalmente, com o propósito de verificar os graus de dificuldades de avanços do plano.

O monitoramento perpassa o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e a Comissão de Monitoramento e Avaliação. Todos nos fornecem todas as orientações e informações necessárias para a execução deste Projeto.

13. RESULTADOS ESPERADOS:

Indicadores Quantitativos	Indicadores Qualitativos	Meios Verificados
80% Participação das famílias nas ações socioeducativas.	Melhoria na qualidade de vida dos adolescentes e suas famílias	Instrumental / Participação / Lista de presença nas rodas de conversas / reuniões socioeducativas com os pais.
95% Aumento da frequência escolar e na participação do dia a dia da comunidade.	Melhoria no convívio social dos adolescentes	Instrumental / Participação / Lista de presença nas rodas de conversas / reuniões socioeducativas com os pais.

80% Contribuição na inclusão da criança na sociedade.	Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.	Instrumental / Lista de presença diariamente. Participação / Lista de presença nas rodas de conversas / reuniões socioeducativas com os pais.
---	---	---

14. PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES:

PARCEIROS	CERTIFICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Birigui	Conselho Municipal de Saúde 02
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / Conselho Tutelar	Utilidade Pública Estadual – Lei 282/2011
Conselho Municipal de Saúde	Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 3321/2001
Recurso financeiro	Utilidade Pública Federal 8212/1991
Programa Fome Zero	Atestado de Funcionamento – 12 de Fevereiro de 2020
SESI / SESC / Guaraná Paulistinha / Sacolão / Cacau Show / Colégio Anglo de Araçatuba / Loja Pé forma/Fenad	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 22
Médicos / diversas especialidade / psicólogos / laboratórios e exames	

15. PLANO DE APLICAÇÃO:

Segue anexo no final do Plano de Trabalho.

15.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

16. DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência de Desenvolvimento Social – SEMADS que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento



Birigui/SP, 22 de Maio de 2020

Paulo Wesley Moterani
Presidente

17. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE.

APROVADO

Birigui, 09/06/2020.

Eliane Cristina Segura
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- Gestora do FMDCA

18. HOMOLOGAÇÃO.

Nos termos do aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, homologo o presente Plano de Trabalho.

Birigui, 10/06/2020.

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal de Birigui

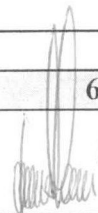
6/10




15. PLANO DE APLICAÇÃO

ITENS DE DESPESAS	CMDCA (IR)	ADJ
I. RECURSOS HUMANOS		
1.1 Enfermeira	R\$ -	R\$ 44.800,00
1.2 Auxiliar de Escritório	R\$ -	R\$ 13.500,00
1.3 Farmaceutica	R\$ -	R\$ 33.093,00
1.4 Encargos Previdenciários e Tributários	R\$ -	R\$ 81.768,68
1.5 Ticket Alimentação e Alimentação	R\$ -	R\$ 15.500,00
Totais Ítem I	R\$ -	R\$ 188.661,68
II. MATERIAL DE CONSUMO		
2.1 Combustível	R\$ -	R\$ 2.208,00
2.2 Alimento / Alimentação	R\$ 800,00	R\$ 15.000,00
2.3 Material de Expediente	R\$ -	R\$ 1.700,00
2.4 Material de Copa e Cozinha	R\$ -	R\$ 800,00
2.5 Mat. Limpeza e Prod.de Higienização	R\$ -	R\$ 2.500,00
2.6 Material P/ Manutenção de Bens imóveis	R\$ -	R\$ 15.000,00
2.7 Material Hospitalar	R\$ 600,00	R\$ 6.200,00
Totais Ítem II	R\$ 1.400,00	R\$ 43.408,00
III. SERV. TERCEIROS PF		
3.1 Monitor Social	R\$ -	R\$ 5.000,00
3.2 Professor de informática	R\$ -	R\$ 5.500,00
3.3 Faxineira	R\$ -	R\$ 6.000,00
Totais Ítem III	R\$ -	R\$ 16.500,00
IV. SERV. TERCEIROS PJ		
4.1 Instalação, Manut. e Cons.Máquinas e Equip.	R\$ -	R\$ 1.500,00
4.2 Serviços de Energia Elétrica	R\$ -	R\$ 11.500,00
4.3 Serv. Tec. Prof. (Assistente Social)	R\$ -	R\$ 16.900,00
4.4 Serv. Tec. Prof. (Psicóloga)	R\$ -	R\$ 12.700,00
4.5 Serv. Tec. Prof. (Nutricionista)	R\$ 3.187,94	R\$ 13.500,00
4.6 Serv. de Terceiro (Aux. Vale Transporte)	R\$ -	R\$ 2.500,00
4.7 Despesas de Telecomunicações	R\$ -	R\$ 4.200,00
4.8 Monitoramento Eletrônico	R\$ -	R\$ 1.060,00
4.9 Honorário de Escritório	R\$ -	R\$ 6.600,00
4.10 Serviço de Internet	R\$ -	R\$ 3.142,80
4.11 Festividade e Homenagens	R\$ 800,00	R\$ 1.800,00
4.12 Serviços Gráficos	R\$ 1.500,00	R\$ 1.200,00
4.13 Serviço de Telecomunicações	R\$ -	R\$ 3.500,00
4.14 Coleta Lixo Hospitalar	R\$ -	R\$ 1.020,00
Total Ítem IV	R\$ 5.487,94	R\$ 81.122,80
V. EQUIPAM. E MAT. PERMANENTE		
5.1 Mobiliário em Geral	R\$ -	R\$ 1.000,00
Totais Ítem V	R\$ -	R\$ 1.000,00
TOTAIS	R\$ 6.887,94	R\$ 330.692,48

Birigui/SP, 22 de maio de 2020.


Paulo Wesley Moterani
Presidente


Patricia J. Mota
Assistente Social

Rua João Galo, 1091 - Centro - CEP 16200-086 - Birigui - SP

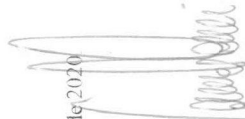
Fone (18) 3642-1929 - Fax (18) 3642-7207

www.adjbirigui.org.br - adj_birigui@uol.com.br

15.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ITENS DE DESPESA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Alimento / Alimentação	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 100,00
Material Hospitalar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serv. Técnico Prof. (Nutricionista)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.187,94	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Mat. Festividade Homagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 250,00	R\$ -
Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 100,00	R\$ 500,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ 450,00	R\$ -	R\$ 1.287,94	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00

Birigui, 22 de maio de 2020



PAULO WESLEY MOTERANI
 PRESIDENTE



PATRICIA J. DAMATA
 ASSISTENTE SOCIAL

